DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.424, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

"Altera a Portaria Municipal nº 6.955, de 03 de abril de 2020, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no artigo 6º do Decreto Municipal nº 3.337/2020;

Considerando a Nota Técnica nº 9/SES/SUBVS-SVE-DVAT/2020, emitida pela Secretaria de Estado de Saúde – Governo do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1° - O artigo 2º, § 1º da Portaria Municipal nº 6.955, de 03 de abril de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - [...]

§ 1º - Consideram-se as condições de risco para a infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), segundo atualização do Protocolo de Infecção Humana pelo Sars-Cov2 da SES/MG:

I - Doenças cardíacas descompensadas;

a) Insuficiência cardíaca mal controlada;

b) Doença cardíaca isquêmica descompensada;

II - Doença cardíaca congênita;

III - Doenças respiratórias descompensadas;

a) DPOC e asma mal controlados;

b) Doenças pulmonares intersticiais com complicações;

c) Fibrose cística com infecções recorrentes;

IV - Displasia broncopulmonar e com complicações;

V - Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade;

VI - Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);

a) Pacientes em diálise;

VII - Imunossupressão ou imunodepressão por doenças e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos);

a) Transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea;

VIII - Portadores de doenças cromossômicas e com estados de fragilidade imunológica (ex: síndrome de Down);

IX - Diabetes, especialmente descompensada (conforme juízo clínico);

X - Gestante de ALTO RISCO;

XI - Doença hepática em estágio avançado;

XII - Obesidade (IMC maior ou igual a 40kg/m2).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matozinhos, 23 de setembro de 2020.

ANTÔNIO DIVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 25 de setembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 119/PMM/2020, Pregão Presencial 91/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis em decorrência da necessidade da Secretarias Municipais de Educação (merenda escolar), SEPLAG, Desenvolvimento Social,

Defesa Social, Desenvolvimento Urbano e Saúde do município de Matozinhos, conforme o Edital e seus anexos, com abertura para o dia 15/10/2020 às 09:30h. O edital já esta disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 19/PMM/2020, Pregão Presencial 14/PMM/2020, cujo objeto é Aquisição de material de construção para atender as diversas secretarias do município. Nos termos do despacho emitido pelo Prefeito Antonio Divino de Souza em 23/09/2020. Esta municipalidade torna público, para conhecimento dos interessados, que conforme publicação no Minas Gerais, Caderno 02 do dia 12/09/2020, fica Mantida a penalidade de Advertência, à empresa Central Caldas Materiais de Construção Ltda, CNPJ: 05.536.953/0001-92.